



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.242 de 27 de novembro de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.013,58 (oitenta e sete mil e treze reais e cinquenta e oito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito			
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências			
Classificação	04.122.0002.2.002.00				
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		1.900,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração			
Unidade	05.01	Direção e Coordenação			
Classificação	04.122.0012.2.014.00				
Ficha	121	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		163,77
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Unidade	08.01	Direção e Coordenação			
Classificação	15.451.0030.2.040.00				
Ficha	358	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		14.348,00
Ficha	359	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		24.526,81
Ficha	1371	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		2.975,00
Classificação	15.451.0804.2.804.00				
Ficha	372	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		3.000,00
Classificação	28.846.0543.2.115.00				
Ficha	422	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		100,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento			
Unidade	20.01	Direção e Coordenação			
Classificação	20.608.0827.2.872.00				
Ficha	1267	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		40.000,00
			Total	R\$	87.013,58

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito			
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências			
Classificação	04.122.0002.2.002.00				
Ficha	1361	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		1.900,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração			
Unidade	05.01	Direção e Coordenação			
Classificação	04.122.0012.2.014.00				
Ficha	124	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		163,77
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Unidade	08.01	Direção e Coordenação			
Classificação	15.451.0804.2.804.00				

Ficha	373	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	3.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.			
Classificação		10.302.0639.2.591.00			
Ficha	553	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R\$	81.949,81
Total R\$					87.013,58

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 27 de novembro de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração